



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100/2020, 12 de agosto de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para levar paciente ao Hospital Pequeno Príncipe, frota 195, com saída de Céu Azul em 10-8-2020 e retorno dia 11-8-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12 / 8 / 2020
Página: 01 edição 2506